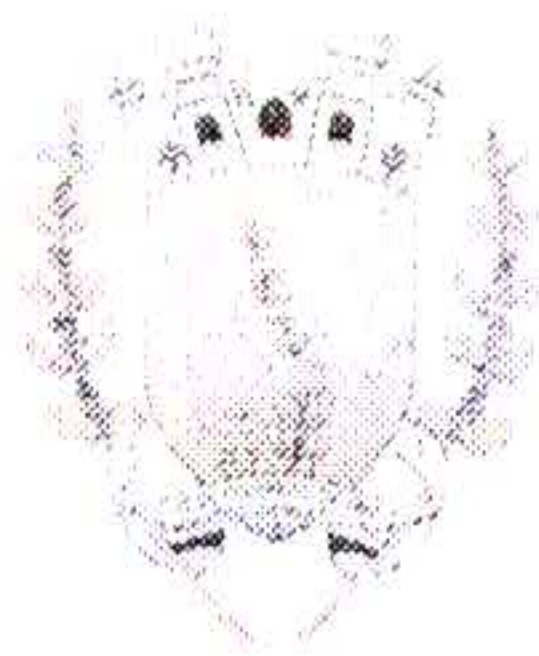




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**OFICIO Nº. 135 /GAB/PMMA/2022.**

Ministro Andreazza/RO, 30 de maio de 2022.

À Sua Excelência  
Ver. **NILDO LEAL DA SILVA**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Ministro Andreazza-RO.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exmo. Sr. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

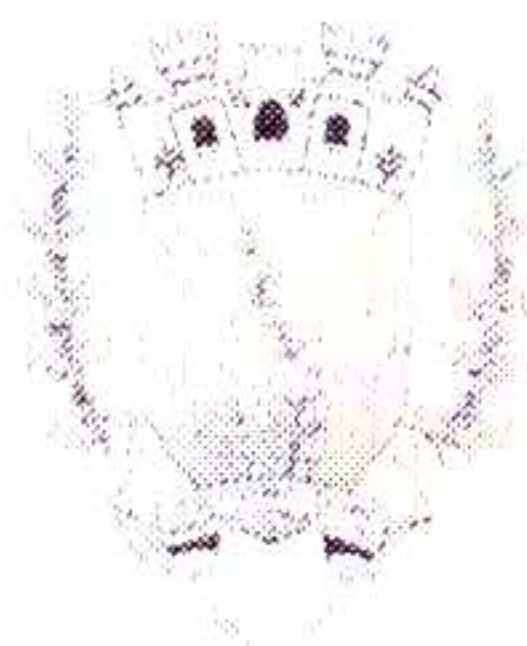
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Recibido em: 31/05/2022  
às 11:37 hs



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 30 de maio de 2022.

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 068/PMMA/2022**

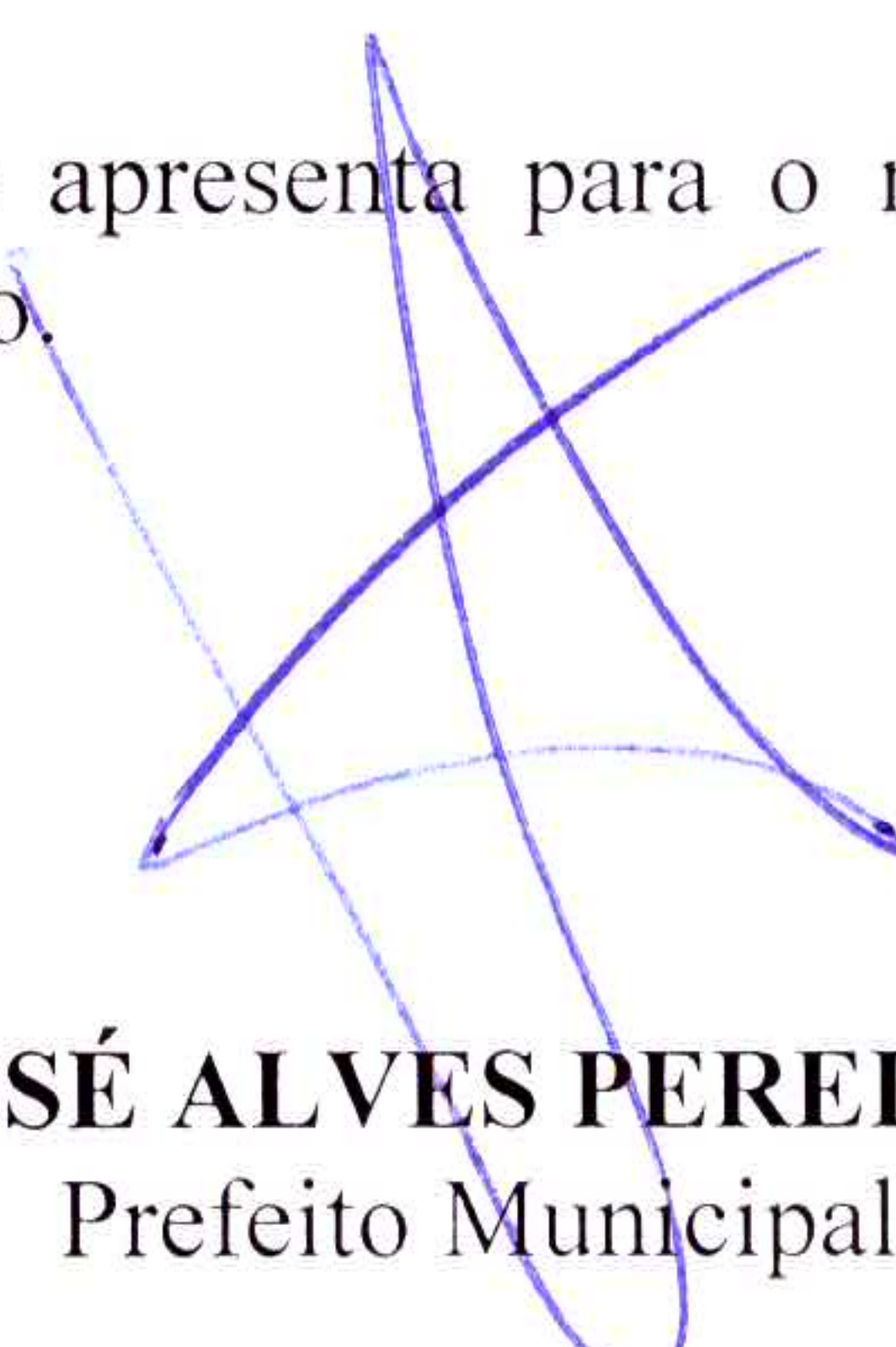
Exmo. Sr. Presidente,  
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

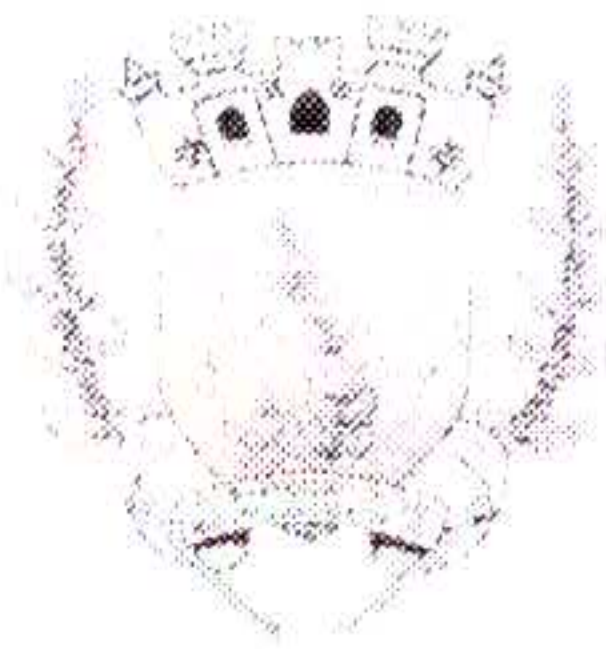
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 2.134.000,00 (Dois milhões, cento e trinta quatro mil reais)**, a fim de realizar os serviços no tocante a recuperar as públicas danificadas pelo tempo, tráfego de veículos, chuvas e outros intempéries. O Programa tem por objetivo revitalizar e recuperar vias públicas, remoção dos pisos, compactação do solo, selagem, confecção, instalação e recolocação de bloquetes, serviços de tubulações, boca de lobo, restauração de calçadas e meio-fios, revitalização das sinalizações horizontais e verticais das vias públicas, aquisição de insumos para usinagem CBUQ, locação de BOB KETS, locação de horas máquinas, e, locação de serviços terceirizados, a fim de proporcionar aos munícipes o melhor acesso e trafegabilidade, respeitando assim o direito de ir e vir do cidadão, e, neste primeiro momento atendendo 1.938 metros lineares de ruas e avenidas, de acordo com a Planilha em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

  
**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**PROJETO DE LEI N. 068 PMMA/2022.**

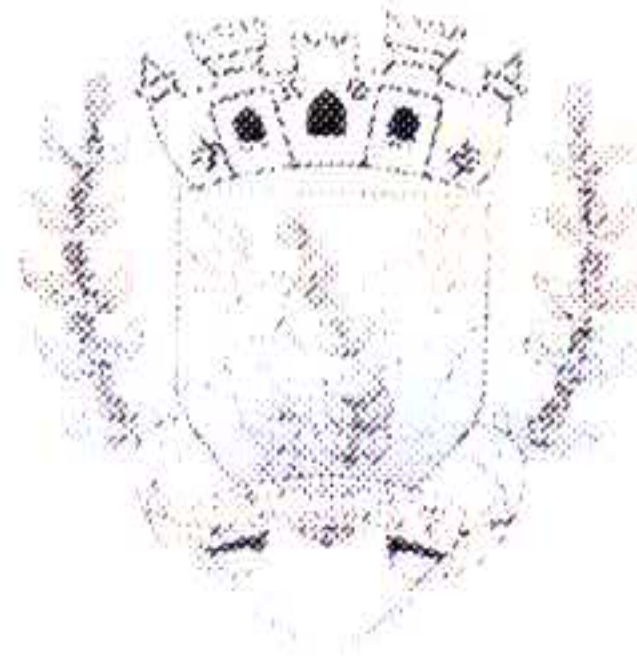
**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial por meio de superávit financeiro ao Orçamento Vigente, no **valor R\$ 2.134.000,00 (Dois milhões, cento e trinta quatro mil reais)**, a fim de realizar os serviços no tocante a recuperar as públicas danificadas pelo tempo, tráfego de veículos, chuvas e outros intempéries. O Programa tem por objetivo revitalizar e recuperar vias públicas, remoção dos pisos, compactação do solo, selagem, confecção, instalação e recolocação de bloquetes, serviços de tubulações, boca de lobo, restauração de calçadas e meio-fios, revitalização das sinalizações horizontais e verticais das vias públicas, aquisição de insumos para usinagem CBUQ, locação de BOB KETS, locação de horas máquinas, e, locação de serviços terceirizados, a fim de proporcionar aos munícipes o melhor acesso e trafegabilidade, respeitando assim o direito de ir e vir do cidadão, e, neste primeiro momento atendendo 1.938 metros lineares de ruas e avenidas, de acordo com a Planilha em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid. | Função    | Sub-Função            | Programa           | Projeto/Atividade | Ação do Programa                                                | Elemento de Despesas                           | Fonte           | Valor        |
|-------------|-----------|-----------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 02/005      | 15        | 451                   | 0037               | 1                 | 452                                                             | 3.3.90.30.00.00                                | 3.000.0000      | R\$          |
| PMMA/SEMOSP | Urbanismo | Infraestrutura Urbana | ANDREAZZA + BONITA | Projeto           | Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres | Material de Consumo - Diversos                 | Recursos Livres | 1.300.000,00 |
| 02/005      | 15        | 451                   | 0037               | 1                 | 452                                                             | 3.3.90.39.00.00                                | 3.000.0000      | R\$          |
| PMMA/SEMOSP | Urbanismo | Infraestrutura Urbana | ANDREAZZA + BONITA | Projeto           | Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Livres | 834.000,00   |
| Total       |           |                       |                    |                   |                                                                 |                                                |                 | 2.134.000,00 |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 30 de maio de 2022.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW**  
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL MINISTRO ANDREAZZA  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
PI ANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: De Broquetiamento das ruas diversas

MUNICÍPIO: Ministro Andreazza -RO

Preço Base: SINAPI DE 25/08/2021

| Item | Código de referência | Discriminação                                                                                                                            | Und. | QUANT.   | Equip. | Material | Mão de Obra | Total  | Material   | Mão de Obra | Total        |
|------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--------|----------|-------------|--------|------------|-------------|--------------|
| 1.0  | Sinap                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                    |      |          |        |          |             |        |            |             |              |
| 11   |                      | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                    |      |          |        |          |             |        |            |             |              |
|      | 92395                | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO                                                                                                            | M²   | 7.800,00 | 0,17   | 89,08    | 6,95        | 96,20  | 694.824,00 | 54.210,00   | 749.034,00   |
|      | : 0370               | INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 M2 25 CM, ESPESSURA 10 CM.                                                                       | M    | 1.300,00 | 0,43   | 22,82    | 9,77        | 33,02  | 29.666,00  | 12.701,00   | 42.367,00    |
|      | 94272                | MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJETA                                                                                                         | M    | 1.300,00 | 1,52   | 82,35    | 20,41       | 104,28 | 107.055,00 | 26.533,00   | 133.588,00   |
|      | 101827               | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA | M³   | 4.000,00 | 0,99   | 142,70   | 67,70       | 210,40 | 570.800,00 | 270.800,00  | 841.600,00   |
| 15   |                      | VALORES                                                                                                                                  |      |          |        |          |             |        |            |             |              |
| 15.1 |                      | Valor total dos serviços sem BDI R\$                                                                                                     |      |          |        |          |             |        |            |             | 1.766.589,00 |
| 15.2 |                      | Valor do BDI (25%)                                                                                                                       |      |          |        |          |             |        |            |             | 441.647,25   |
| 15.3 |                      | Valor total dos serviços com BDI R\$                                                                                                     |      |          |        |          |             |        |            |             | 2.208.236,25 |

TABELA BASE SINAPI DE 25/08/21